SOCIAIS

A.R.B.

O garotão é torcedor do Coritiba e, no dia 27 passado, completou 5 aninhos. O seu nome é Aririo Alberto Cardoso e é filho do casal Aguinaldo (Sueli) Cardoso. Parabéns, coxa-branca.

No último dia 26 de outubro, a linda garotinha Graziely dos Santos comemorou seu 2.º aniversário. Ela é filha do casal Amarildo (Hercilia) dos Santos.

Maravilhoso espetáculo de abertura do I Campeonato Frente a Frente Estudantil, realizado no Módulo Esportivo de Campo Largo. A coreografia, a dança, os estudantes ... Tudo muito lindo. Milhares de pessoas estiveram superlotando as instalações do Módulo. Parabéns aos estudantes de Campo Largo.

A meiga e bela jovem Giovanna Annunziato Puppi é o nosso "rostinho da quinzena". Giovanna completou seus sonhados 15 anos, no último dia 20 de outubro. Ela é filha do casal Fernando (Márcia) Puppi.

Para refletir: "Há casos em que o poder deve agir em toda sua extensão; há outros em que deve agir por seus limites. O sublime da administração é saber exatamente qual é a parte do poder, grande ou pequena, que deve empregar nas diferentes circunstâncias".

—/—

No dia 28 de outubro, o picnic dos Clevecistas, na sede campestre do Clube União Campo-larguense, reuniu mais de 100 famílias. A reunião foi regada a chope e muito churrasco.

—/—

O "Pastelão" é o tradicional ponto de encontro dos jovens de nossa cidade.

—/—

Deputado Ervin Bonkoski visitou a Companhia Campo-larguense de Eletricidade.

—/—

Com a chegada dos dias de calor e muito sol, a nossa gente transita pelas ruas da cidade de muito descontraída e à vontade. É isto aí.

—/—

Em companhia do presidente do PMDB de Campo Largo, Alcebiades Spréa, o Deputado Acir Mezzadri esteve em São João do Triunfo, no rodeio crioulo do CTG Triunfense. Na oportunidade estiveram com o prefeito Luciano Micharri. Pelo visto, o nosso deputado inicia contatos para sua reeleição à Assembléia Legislativa do Paraná.

—/—

A família "paioleira" estará em festa, neste dia 14 de novembro, para comemorar o 5.º aniversário do clube. A festa terá lugar nos salões do Clube União Campo-larguense. As mesas estão sendo vendidas nas Lojas Central.

—/—

Dia 26 passado comemorou seu aniversário Alexsandra de Souza Leal. Parabéns.

—/—

Angela Maria Marchioratto completou mais um aninho no dia 27 passado. Recebeu o carinho dos pais.

—/—

Adelina Grigoletti da Cunha também festejou idade nova no dia 28 de outubro. Nossos parabéns.

—/—

No dia 29 de outubro, a garotinha Simone de Lara, filha do distinto casal Alvir (Ariete) de Lara, comemorou 8 aninhos. Parabéns Simone.

—/—

Um pouco de bom humor: "Aquele velhinho sempre aconselhando os mais jovens: — Se você estiver doente vá ao médico; afinal ele tem de viver! Se lhe receitar algum remédio então vá ao farmacêutico; afinal ele tem de viver. Mas assim que chegar em casa jogue tudo fora, porque afinal você também tem de viver!"

—/—

"O rapaz da cidade passeava de automóvel por uma estrada de roça quando acabou alcançando um velhinho que ia num burro. Parou o carro e perguntou ao cabocio: — Quer vir no meu carro? Ele anda muito mais que seu burro, afinal o meu carro tem mais de setenta cavalos... Não, respondeu o velninho, obrigado, prefiro mesmo meu burrinho. E o rapaz continuou a viagem. Acelerou o carro ao máximo, mas de repente, ao fazer uma curva, o carro deu um pião e foi parar dentro de um lago. Pouco depois apareceu o velhinho e perguntou: — Então, compadre, tá dando água pra cavalada?"

RESENHA ESPORTIVA

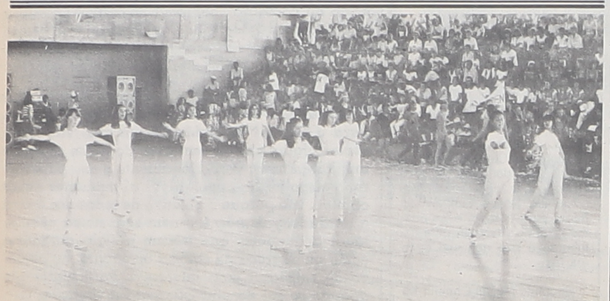

Milhares de pessoas participaram da abertura do I Campeonato Frente a Frente Estudantil, realizada no Módulo Esportivo Municipal.

"Frente a frente" reúne estudantes

No Módulo Municipal, último dia 27, foi realizada a abertura do I Campeonato Frente a Frente Estudantil, com presença de grande publico.

A cerimônia de abertura começou com desfile dos estabelecimentos de ensino participantes e com a cadência da Fanfarra do Colégio Estadual Sagrada Familia. Após a concentração dos atletas no centro da quadra foram hasteados os pavilhões pelo Dr. Afonso Portugal Guimarães, Vice-Prefeito Municipal; Professora Edi Arlete Karoleski, Inspetora Regional de Ensino e Irmã Beatriz, Diretora do Colégio Estadual Sagrada Familia, com o canto do Hino Nacional Brasileiro. Em seguida o atleta Chosi Oda, conduzindo a tocha com a chama, entrou no recinto da quadra coberta e procedeu o acendimento da Pira Olimpica, sob os aplausos do público. Após o juramento do atleta foi declarado aberto o I Campeonato Frente a Frente Estudantil, da cidade de Campo Largo e teve inicio o destile para escolha da Rainha do Campeonato, bem como um bonito espetáculo de coreografia e danças, por grupos de alunas.

A bela Rosemari Pedron foi escolhida Rainha do I Campeonato Frente a Frente Estudantil, de Campo Largo.

Nestas duas últimas atividades, tivemos o seguinte resultado, homologado pela mesa de jurados, formada por pessoas da sociedade campo-larguense:

COREOGRAFIA

O grupo "Trakinnas" recebeu o troféu oferecido pelo Departamento de Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal, pelo primeiro lugar conquistado na coreografia. Em segundo ficou o grupo "Fixação", cabendo a terceira colocação para o grupo "Brasileirinhas".

PROXIMOS JOGOS

Os jogos de campeonato prosseguirão nos finais de semana na cidade de Campo Largo e o estabelecimento de ensino que se classificar em 1.º lugar receberá o troféu também instituido pelo Departamento de Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal.

RAINHA DO CAMPEONATO

A bela jovem Rosemari Pedron, com trajes caracteristicos da cultura do café, foi escolhida como rainha do campeonato. Coube à Cristiane Basso o segundo lugar e a Magda Bordes o terceiro, na escolha final.

Festa de entrega de faixas no Módulo

No dia 14 de outubro, o Módulo Esportivo Municipal deu lugar à realização do 1.º exame de promoção de faixas aos alunos da "Academia Associação Goshi-Kan-Karaté", de nossa cidade. Participaram da Comissão Julgadora: Altino Ricardo Barros, Aluisio Druzik, Marcos Sphair, Adelino Pellizzari (professor), José Castro de Oliveira (professor), Rizio Watanabe (6.º grau da Associação Brasileira de Caratê), Juarez Antônio Chicora (professor 1.º grau), João Ari Chiquito (4.º DAM) e Maristela M. Wiesser (percursora de caratê).

FAIXAS

Receberam faixa laranja os alunos: Airton Camargo da Silva, Giuliano Barrichello, Ivonei Viante, Cláudio Luiz dos Santos, José Divonsir Ferreira, João Maria Portes, Juraci José Chicora e Newton P. dos Santos.

A faixa azul foi entregue a Adilson J. de Souza e Sérgio Roberto Dubiela. Gerson Natal Sávio, José Vanderlei Partika, Pedro J. Miranda, Vânia V. Dubiela, Gilmar Alves, Almir Filó e Rubens Kinap, receberam faixa verde.

A faixa amarela foi entregue para as meninas Cyntia F. de Moraes, Hélia Ishi, Luciana Oliveira Padilha, Priscila F. Moraes, Terezinha Fialkoski e Valquiria F. de Moraes.

Também um grande número de alunos recebeu suas faixas amarelas, conforme pode ser observado na relação abaixo:

Adilson José de Siqueira, Advair Antônio Taner, Alexandre Campagnaro, Alexandre Ferreira Barros, Alipio Panafiel dos Santos, Anderson Anton Alves, Antônio Alcioni Araújo Júnior, Antônio Carlos dos Santos, Aurélio Beraldo, Carlos Alberto Sabim, Carlos Conrado Sejanoski, Daniel Delfino, Daniel Vieira de Aguiar, Ednilson Teixeira dos Santos, Edson Gonçalves, Edson José Costa Pereira, Eduardo Scanavachi, Edvaldo Rodrigues, Euclides Vedan Neto, Evaldo Berger, Gerson Ishii, Gustavo Augusto Druzik, Hélio Francisco de Paula, Jair Henrique dos Santos, Jefferson José Pereira da Silva, João Carlos Sampaio, José Carlos Sampaio, José Ari Verhagem, José Arlindo Lemos Chemim, José Emilio Carolli, Juliano Durque de Castro, Júnior Cândido de Jesus, Leão Federmann, Luciano Cheva, Luiz Rafael Puppi, Luiz Wanderley Andrade da Cruz, Márcio José da Silveira, Marcelo Antônio da Silveira, Marco José Miranda, Mauricio de Oliveira, Nelson Moreira de Castro, Nerivaldo Vinha Medeiros, Nilson Vinha Medeiros, Oly César Wolf, Paulo Antônio Moreira, Ricardo Luiz de Souza, Rodolfo da Silva Neckel, Rodrigo Luiz de Souza, Rogélio Lazarini, Sandro Ferreira Barros, Sérgio Tottene, Valdir Tottene e Valter José Rodrigues.

Frejosan lidera disputa

Prossegue com sucesso o I CAMPEONATO DE VETERANOS DE CAMPO LARGO, já no segundo turno, e a luta pelos primeiros lugares é disputada em clima de disciplina e desportividade.

Resultados das últimas partidas: CRETA 2 x 2 ITAMBÉ; TRANSPORTE 1 x 1 BODEGUEIROS; FREJOSAN 2 x 0 TRANSPORTE e ITAMBÉ 3 x 3 BODEGUEIROS.

TROFEUS

Já se encontram em exposição, na vitrine da Loja DZ Esportes, os troféus do campeonato de veteranos que serão entregues ao Campeão, Vice-Campeão, Taça Disciplina, Artilheiro e Goleiro menos vazado.

Como a fase final do 2.º turno já se aproxima a Comissão Organizadora do campeonato inicia os preparativos para a grande festa de encerrimento da competição entre veteranos, quando será procedida a premiação aos melhores classificados em reunião festiva.

Tipografia e Papelaria
Campo-Larguense Ltda.

Notas Fiscais — Duplicatas — Cartões Comerciais — Fichas
Cartões para Casamentos — Santinhos — Programas para Festas
Material Escolar e Artigos para Presentes.
Confecionamos também:
Flâmulas — Cartazes — Faixas — Placas — Desenhos
Letreiros em carros em geral.
Praça Getúlio Vargas, 2391 — Fone: 292-1732
Campo Largo — Paraná

SERRALHERIA APARECIDA LTDA
DE IRMÃOS NEGRÃO FONE 292-1463

TEM PARA A SUA SEGURANÇA
Portas Pantográficas — Portas de Aço —
Janelas — Vitraux — Portões — Grades
Gradil — Vidros em geral — Mão-de-obra
especializada — Colocamos na obra
Diretor Presidente
RAUL NEGRÃO
Rua Barão do Rio Branco, 2212
Fone: 292-1463 - Campo Largo - PR

GRÁFICA
JANE LTDA.
Impressos em geral —
Encadernações — Fáb. de
carimbos de borracha
e plastificações
Fones: 292-1803 e 292-2377
Caixa Postal, 885
Rua Mariano Torres, 121
83.600 - Campo Largo - Paraná

contabilex
organização contábil e jurídica
"Uma Organização a Serviço das Empresas"
Rua Mal. Deodoro, 25 Fone: 292-1393
Campo Largo-Pr.

COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Papelaria, Bijouteria,
Brinquedos, Armarinhos
e Material escolar.
Rua Osvaldo Cruz, 1317
(junto a Casa de Frutas
do Aldo) Fone: 292-2564

Fisioterapia e reabilitação
DRA. DULCE MARA TORRES
Fisioterapeuta
Crefito 1062 FPF
Termoterapia; Eletroterapia;
Hidroterapia; Mecanoterapia;
Diatermia; Cinesioterapia;
Ginástica Corretiva, Pré e Pós-Parto.
E AGORA COM CONVENIO C/ O IPE
RUA 15 DE NOVEMBRO, 2.803
FONE: 292-1358 - CAMPO LARGO PR

CAMISARIA
AVENIDA
CONFECÇÕES EM GERAL
Artigos para homens,
senhoras e crianças
MATRIZ — em Campo Largo — ao lado da Igreja
FILIAIS — Rua XV de Novembro 2.342 — Campo Largo
Rua Carlos Cavalcanti, 61 — Araucária — Paraná

Fique em forma.
- NATAÇÃO
- GINÁSTICA FEMININA - JAZZ
- CONDICIONAMENTO FÍSICO MASCULINO
- MUSCULAÇÃO: MASCULINO E FEMININO
- 4 piscinas térmicas e cobertas
- ambiente climatizado
- todas as idades / aulas de 60 minutos
aquacenter BATEL
Rua Álvaro Alvim, 91 (Prolongamento da Vicente Machado)
FAÇA SUA INSCRIÇÃO TEL. 244-5331

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO N.º 09

Data: 22 de outubro de 1984.
Sumula: Autoriza o pagamento de verbas a entidades que discrimina e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela PROMULGA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º — Fica o Presidente autorizado a distribuir a importância de Cr$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros), a título de verba de subvenção às associações adiante descritas nas proporções também enumeradas:

I — Centro de Movimento Social de Bateias
CGC(MF) n.º 75.028.514/0001-54 ..... Cr$ 140.000,00
II — Ação Social Senhor Bom Jesus
CGC(MF) n.º 75.808.428/0001-64 ..... Cr$ 140.000,00
III — Ação Social São Sebastião de Rondinha
CGC(MF) n.º 75.808.436/0001-00 ..... Cr$ 140.000,00
IV — Ação Social de Santa Cecilia
CGC(MF) n.º 78.163.227/0001-45 ..... Cr$ 140.000,00
V — Creche Anjo da Guarda
CGC(MF) n.º 77.182.616/0001-55 ..... Cr$ 140.000,00
VI — Creche Marlinha
CGC(MF) n.º 76.544.741/0001-48 ..... Cr$ 200.000,00

Art. 2.º — Fica a critério do Presidente da Câmara a exigência da apresentação de documentos e relatórios das entidades distinguidas.

Art. 3.º — As despesas com as verbas de subvenção, correção por conta das dotações orçamentárias sob n.º 3.2.3.2.

Art. 4.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1984.
Vereador - **Ademir José de Andrade Wilsek** - Presidente
Vereador - **José Antonio Rossoni** - Secretário

ATO N.º 09

Data: 16 de outubro de 1984.

A Mesa da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o contido no art. 18, XXXII do Regimento Interno, (Resolução n.º 01/79), a pedido,

RESOLVE:

demitir CARLOS ANTONIO SERRATO ocupante do cargo de "coordenador", símbolo "C", do quadro de serviços administrativos, a partir desta data.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 1984.
Ademir José de Andrade Wilsek - Presidente

ATO N.º 10

Data: 17 de outubro de 1984.

A Mesa da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o contido no art. 18, XXXII do Regimento Interno, (Resolução n.º 01/79),

RESOLVE:

contratar os serviços de CARLOS ANTONIO SERRATO, em caráter eventual, percebendo a importância de Cr$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil cruzeiros), mensalmente, até 31 de dezembro de 1984, exercendo atividades auxiliares aos trabalhos de secretaria, correndo as despesas à dotação orçamentária 3.1.3.2.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 1984.
Ademir José de Andrade Wilsek - Presidente

E D I T A L

OSCAR KUROWSKI, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL, virem ou dele conhecimento tiverem que atendendo ao solicitado pelos Senhores "ATALIBA DE SOUZA" e s/m. "BERNABET-ELEMELECK TORRES DE SOUZA", nos termos do que dispõe o artigo 32 e parágrafos da Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1.979, INTIMA o mutuário "RAFAELE NOLLI", a proceder n/Cartório, ao pagamento das... prestações atrasadas referentes aos contratos de Compromissos de Compra e Venda nºs. 3, 5 e 23 do Loteamento VILA MARIANO TORRES, averbados sob nºs. 3, 5,23 no Livro Aux. 8 d/Ofício, que mantem com os proprietários acima citados.

O não pagamento dentro do prazo de 10 (dez) dias contados da data da última publicação deste edital, importará em constituição de mora para efeito de cancelamento dos respectivos contratos.-

CAMPO LARGO, 23 de OUTUBRO DE 1984

OFICIAL DO REGISTRO

CARACOL
Materiais de
Construção Ltda.
CIMENTO, CAL, FERRO, TINTAS, TIJOLOS
MATERIAL ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS EM GERAL.
FINANCIAMOS DE 1 A 24 MESES
Rua Xavier da Silva, 791 — Fone: 292-3055 — Cx. Postal 930
83.600 — CAMPO LARGO — PARANÁ

LANCHONETE CENTRO
ARTESANAL DO ITAQUI
Servimos: Espetinho, X Salada, Pizza, Cachorro Quente, Sucos, Sorvetes, Lanches em geral. Música Ambiente.
Venha nos visitar e comprove nosso bom atendimento e as ótimas instalações.
RODOVIA DO CAFÉ — KM 28 — ITAQUI-PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA
Estado do Paraná

DECRETO N.º 11/84

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública, áreas do Sistema Viário Municipal.

ADHELMAR SICURO, Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 2.º da Lei Municipal n.º 409/84, de 23.08.84, baixa o seguinte;

DECRETO

Art. 1.º — Fica declarado de Utilidade Pública, para fins específicos do Sistema Viário Municipal, uma faixa variável entre 10m a 20m de largura ao longo das estradas Municipais, de acordo com sua classificação dentro das prioridades, assim distribuidas:

Principais;
Secundárias;
Vicinais, e
Particulares.

Art. 2.º — É proibido o plantio de árvores à margem das estradas, bem como fica autorizada a derrubada de outras que porventura estejam atingindo a faixa exigida.

Art. 3.º — Fica determinada, uma faixa de 3 (três) metros de cada margem das estradas, sendo proibido arar dentro desta faixa. Fica proibido também a colocação de residuos das lavouras e das arações, como; galhos e tocos de árvores à margem das estradas.

Art. 4.º — As cercas, construidas nas margens das estradas, deverão obedecer a faixa dos 3 (três) metros, entre a estrada e a divisa do terreno.

Art. 5.º — Aos infratores, ficarão sujeitos as multas que variam de 50 a 100% do atual valor de Referência vigente na região (Art. 120 do Código de Posturas em vigor), sem contar com as demais penas previstas pelo Código Nacional de Trânsito.

Art. 6.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de setembro de 1984.

Adhelmar Sicuro Prefeito Municipal

LEI N.º 410/84

DATA: 17.10.84
SÚMULA: Autoriza a abertura de crédito adicional especial, para atender despesas com a Previdência Social.

A Câmara Municipal de Contenda, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercicio, o Crédito Adicional Especial, no valor total de Cr$ 229.500,00 (Duzentos e vinte e nove mil e quinhentos cruzeiros), para atender despesas de Confissão de Divida da Previdência Social, devidas ao IAPAS, nas seguintes dotações:

04.00 - Órgão.....: DIVISÃO DE FINANÇAS
04.02 - Unid. Orç.: SETOR DE TESOURARIA
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.6.0 - Encargos da Divida Interna
3.2.6.5 - Juros de Outras Dividas ..... Cr$ 102.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
4.3.5.0 - Amortização da Divida Interna
4.3.5.4 - Outras Amortizações ..... Cr$ 127.500,00

S O M A ..... Cr$ 229.500,00

Art. 2.º — Como recursos orçamentários para atender aos encargos constantes do artigo anterior, fica autorizado a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a que se refere o disposto no Art. 43 § 1.º inciso III, da Lei Federal n.º.. 4.320 de 17-03-1964.

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Contenda, 17 de outubro de 1984.

Adhelmar Sicuro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA
Estado do Paraná

LEI N.º 411/84

DATA: 18.10.84
SÚMULA: Eleva de 40% para 80% o limite concedido para promover a abertura de créditos suplementares no orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Contenda, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1.º — É elevado de 40% para 80% o limite fixado para abertura de Créditos dicionais Suplementares, constantes do Item III, Art. 5.º da Lei Orçamentária n.º 404 de 02/12/1983, que estima a Receita e fixa a Despesa do Municipio de Contenda, para o Exercicio Financeiro de 1984.

Art. 2.º — Para atendimento dos Créditos Adicionais Suplementares a serem abertos nos limites autorizados por esta Lei, serão utilizados os recursos constantes do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17-03-1964.

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Contenda, em 18 de outubro de 1984.

Adhelmar Sicuro
Prefeito Municipal

CLASSIFICADOS

Vendo uma área de terra com 2,10 alqueires no São Caetano, dividindo com o Novo Colégio de Balsa Nova. Detalhes e preço, pelo fone .. 292-2702.

—— X ——

VENDE-SE um Caravan ano 1979 Luxo, cor azul. Excelente estado Cr$ 5.000.000,00 Rua Mal. Deodoro, 496 — sobre loja — Campo Largo.

Vende-se um terreno medindo 13,5x45,0. Sito à Avenida Manoel Ribas, próximo ao Colégio Sagrada Familia. Detalhes e preço pelo fone .... 292-2702.

—— X ——

Vendo lotes do Loteamento Elvidia, de frente ao asfalto novo e Ceransul. Detalhes e preço pelo fone 292-2702.

PROSA & VERSO
A DESPEDIDA
VANDERLEI VIANTE

A ouvires as palmas
na escuridão da rua nua.
Ao ocultar os toques lamentos,
na porta a pua.

Ou então a deixar,
o tapete no pedestal da lua.
Ao soar os clarins e trompetes,
em praça rua.

Ao sentir os badalos bronzeos
romperem o silêncio,
na infinda noite,
não deixares lágrimas,
a escorrer pelo pranto a piso.

E ao repicar os tambores,
efusivos, com os sons dos fusíveis alados,
Se a sentirem as lágrimas,
tocarem em sua flagela pele.

Não as deixe debandar-se sobre,
as pálpebras encandescentes,
E ao soar do silêncio sob,
o sigilo dos clarins.
Não chorei-vos, eu estou
Envicto de minha presença celeste.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO — ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CÍVEL E COMÉRCIO E ANEXOS
EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, DOS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS, BEM COMO DAQUELE EM CUJO NOME ESTEJA TRANSCRITO O IMÓVEL, SEUS HERDEIROS OU SUCESSORES.

O Doutor JOÃO BAPTISTA DE ASSIS, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Cível, tramita em seus regulares termos a ação de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO sob n.º 448/84 em que é requerente **OSVALDO JULIO FALLAS**, brasileiro, casado, industriário, portador da Carteira de Identidade civil RG n.º 940.138-Pr e do CIC n.º 016.998.659-49, residente e domiciliado em Itaqui, nesta cidade e comarca de Campo Largo, Estado do Paraná. Alegando o requerente que há mais de 20 anos vem mantendo posse mansa, pacífica ininterruptamente, com "animus domini", residindo até hoje no imóvel usucapiendo sito no lugar denominado Itaqui, sendo um lote de terreno medindo 2.502,98m², confrontando com terras de JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS; PORCELANA SCHMIDT S/A e FLORINDO MANEIRA, juntou documentos e requereu as citações de estilo, tendo arrolado como testemunhas FLORINDO MANEIRA, JOÃO MARCHIORI e JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS, residentes em Campo Largo, que comparecerão independente de intimação à audiência de justificação de posse designada para o dia 03 de dezembro de 1984, às 14,00 horas a realizar-se na sala de audiências no Fórum local. Assim, através do presente que assinala o prazo de 30 dias, CITA e CHAMA todos àqueles que tiverem interesse ou direito, para contestar o feito no prazo de 15 dias, prato este que contar-se-á da data da decisão que declarar justificada a posse, a qual somente se efetuará àqueles que participarem da relação processual, visto que a presente citação valerá para todos os atos do processo. Cientes também que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu, Marilena Vidal Patiño, Escrivã o subscrevi.

João Baptista de Assis
Juiz de Direito

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO — ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CÍVEL E COMERCIO E ANEXOS
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. João Baptista de Assis, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital de citação, com o prazo de 20 dias, virem ou dele conhecimento tiverem que designou o dia 22 de novembro próximo, às 16:00 horas, para a audiência de justificação de posse na ação de usucapião requerida por João Sabim e sua mulher Helena Pinto Sabim, a fim de regularizarem o dominio sobre um terreno rural de cultura, com a área de 102.347,70m2, situado no lugar Fazendinha, deste município e comarca de Campo Largo, confrontando com Severino Fedalto, Pedro Cochinski, Aleixo Iarek, Vitorio Siqueira e João Siqueira, cuja posse, com o prazo de vinte (20) dias, CITA e CHAMA os ininterruptamente por mais de vinte anos, arrolando como testemunhas Angelo Zampier, Paulo Zanin e Estanislau Ferreira Paulista. Assim, pelo presente com o razo de vinte (20) dias, CITA e CHAMA os réus ausentes, incertos e desconhecidos e especialmente os herdeiros de Luiz Meroto e Antonia Merotto, nascina Antonia Fontebom, em cujos nomes o imóvel está transcrito, para se defenderem, cientes de que o prazo para a contestação será de 15 dias, a contar da data da intimação da decisão que declarar justificada a posse, a qual somente se fará àqueles que participarem da relação processual, em virtude de a citação obedecer o previsto no Art. 942 § 1.º, do C.P.C., e que de conformidade com o art. 285, segunda parte, do mesmo Estatuto Processual, se não contestados, se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo Autor. E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Campo Largo, aos 03 dias de outubro de 1.984. Eu, Marilena Vidal Patiño, Escrivã, o subscrevi.

JOÃO BAPTISTA DE ASSIS
JUIZ DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO — ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CÍVEL E COMERCIO E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, DOS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS, BEM COMO DAQUELE EM CUJO NOME ESTIVER TRANSCRITO O IMÓVEL OU SEUS SUCESSORES.

O Doutor JOÃO BAPTISTA DE ASSIS, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, qu por este Juízo e Cartório do Cível, tramita em seus regulares termos a ação de USUCAPIÃO sob n.º 443/84 requerida por DALVO ANTONIO CORDEIRO DE ANDRADE e IZABEL FERREIRA DE ANDRADE, alegando os requerentes que por si e seus antecessores, estão na posse mansa e pacifica e incontestada, há mais de 20 (vinte) anos, de um terreno situado no Distrito de Bateias, neste município e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná com área de 10.020,00m2, confrontando com as terras de Miguel Arcangelo Rossa Neto, Luiz Aloisio Valente, Cláudio René Valente, Juvenal Pereira de Lima, Pedro Paulista, os requerentes fundamentaram o pedido e requereram as citações de estilo, dando à causa para efeitos fiscais o valor de Cr$ 200.000,00 e arrolaram como testemunhas ANTONIO BASSO; JOAQUIM CORREIA DE ANDRADE; LUIZ ROSSA; JACOB ROSSA E GERMANO FERREIRA DE FREITAS, para justificar o alegado, as quais comparecerão à audiência designada para o dia 26 de novembro de 1984, às 14:00 horas independentemente de intimação, audiência esta que irá se realizar na sala das audiências no Fórum local. Assim através do presente edital que assinala o prazo de 30 dias, CITA E CHAMA todos aqueles que tiverem interesse ou direito para contestar o presente no prazo de quinze dias, para querendo, contestar o presente sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, e para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos vinte e oito de agosto de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu, Marilena Vidal Patiño, o subscrevi.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMPO LARGO — ESTADO DO PARANÁ
Rua Centenário, 2070 — Fone 292-1191
TITULAR: OSCAR KUROWSKI

EDITAL

OSCAR KUROWSKI, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que se acham depositados em seu Cartório na Rua do Centenário, 2.070, nesta cidade, como determina o Art. 19 da Lei n.º 6.766 de 19 de dezembro de 1979, os Autos contendo os documentos exigidos pelo Art. 18 da citada Lei, referente ao loteamento denominado "JARDIM DAS PALMAS", situada no Quarteirão BUTIATUVA, desta. Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, conforme planta devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Campo Largo em 24-08-84 de propriedade de **JOSÉ BIANCO MALINOVSKI** e s/m. **"MARIA MAGDALENA SEGURO MALINOSVSKI,** brasileiros, casados entre si, ele, operário, ela, do lar, portadores das Cédulas de Identidade R.G. números 1.120.881-Pr e 1.121.314-Pr., respectivamente, inscrito no CIC sob número ..... 169.766.069-04, residente no lugar Butiatuva, nesta cidade, os quais ficam franqueados ao exame dos interessados na conformidade com o § 1.º do citado Art.º 19.

Campo Largo, 23 de outubro de 1984.

OSCAR KUROWSKI
OFICIAL DO REGISTRO

CROQUIS DE SITUAÇÃO

ACERVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR